



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, telefone (51) 3023-8888, e-mail: [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br), [leticiaalmeida@outlook.com.br](mailto:leticiaalmeida@outlook.com.br), neste ato representado pelo Senhor Marcelo Wais, portador do RG-SSP/RS nº 7009036166 e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 88/2018, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 31/2018, o qual gerou o Contrato nº 190/2018, celebrado em 22 de maio de 2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 22 de maio de 2023.

**DO VALOR** – O valor do presente contrato permanece inalterado sendo de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), da seguinte forma:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Sec. AGR.	VEICULO VW/NOVO GOL TRENDLINE MCV, COR BRANCA, 1.0, FLEX, MOTOR CSE261676, ANO/MODELO 2017/2018, PLACAS BBQ-4905, RENAVAL 01132360401, CHASSI 9BWAG45U6JT049647		1.150,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.220,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

417

04	Veículo Sec. VIAÇÃO	<b>VEICULO CHEVROLET CAMIONETE MONTANA LS 1.4 - OFICIAL - BRANCA - FLEX ANO/MODELO 2018/2018 - PLACAS BBY-3468 RENAVAL 01144400187 - CHASSI 9BGCA8030JB221933</b>		1.300,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	<b>3.238,20</b>	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
05	Veículo Sec. VIAÇÃO	<b>CAMINHAO BASCULANTE CACAMBA, MARCA IVECO, MODELO TECTOR 260E30 - ANO MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAL 01145389241, PLACAS BBY-7322 CHASSI 93ZE12NMZJ8933126</b>		4.900,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	<b>17.100,00</b>	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
07	Veículo Sec. EDUC.	<b>VEICULO ONIBUS VW/MPOLO VIAGGIO R, MARCA VOLKSWAGEN, COR PRATA, DIESEL, ANO 2010, MODELO 2011, RENAVAL 00284614742, CHASSI 9532J8273BR113404, PLACAS MIN-9221</b>		6.350,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	<b>13.320,00</b>	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
08	Veículo Sec. AGR.	<b>VEICULO VW/NOVO GOL TRENDLINE MCV, COR BRANCA, 1.0, TOTALFLEX, MOTOR CSE284248, ANO/MODELO 2018/2018, PLACAS BBW-7704, RENAVAL 1142191661</b>		1.400,00

Assinado por 13 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, MÁRCIA MITRUT, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, FABIANE RIEDI ROSSI, EDSON LUIZ CENCI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCORTIVO, GLACIR ZANATA, JULIANE APARECIDA ALVES, RICARDO SCANDOLARA, MICHAEL RENAN BONOMI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, DIOGO ANTÔNIO MARGREITER e VALDEMIR DE MATTOS. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://brasil.com.br/assinaturas/480 BEBE 1555 e informe o número 480 BEBE 1555





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<b>CHASSI 9BWAG45U6JT104145</b>		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	<b>2.220,00</b>	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
10	Veículo Sec. EDUC. R.C.O.	<b>SEGURO (R.C.O.) PARA PASSAGEIROS USUÁRIOS DO VEÍCULO ONIBUS VW/POLO VIAGGIO R, MARCA VOLKSWAGEN, COR PRATA, DIESEL, ANO 2010, MODELO 2011, RENAVAL 00284614742, CHASSI 9532J8273BR113404, PLACAS MIN-9221</b>		<b>4.300,00</b>
		Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros	3.800.000,00	
		Dano Materiais	200.000,00	
		Danos Morais	100.000,00	
		App. Morte, invalidez permanente	50.000,00	
		DMH	20.000,00	
<b>Valor Total R\$</b>				<b>19.400,00</b>

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Senhor Vanderlei Crestani, Secretário de Viação e Serviços Urbanos - Senhor Glacir Zanata, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - Senhor Michael Renan Bonomi e Secretária de Educação, Cultura e Esporte - Senhora Mari Lucia Lazarotto. Os fiscais titulares serão os servidores Ricardo Scandolara, Valdemir de Mattos, Márcia Mitrut, Fabiane Riedi Rossi. Os fiscais suplentes serão os servidores Cristiani A. Salomão, Juliane Aparecida Alves, Diogo Antônio Margreiter e Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, e Educação, Cultura e Esporte e da empresa Gente Seguradora S.A., as quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização, por previsão através da Cláusula Quinta do Contrato nº 190/2018, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 18 de maio de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Gente Seguradora S.A.  
Marcelo Wais – Representante Legal  
Contratada

Vanderlei Crestani  
Gestor do Contrato

Michael Renan Bonomi  
Gestor do Contrato

Glacir Zanata  
Gestor do Contrato

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Ricardo Scandolara  
Fiscal do Contrato

Márcia Mitrut  
Fiscal do Contrato

Valdemir de Mattos  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal do Contrato

Cristiani A. Salomão  
Fiscal Substituta

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal Substituto

Juliane Aparecida Alves  
Fiscal Substituta

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

419  
8  
Assinado por 13 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, MÁRCIA MITRUT, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, FABIANE RIEDI ROSSI, EDSON LUIZ CENCI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, GLACIR ZANATA, JULIANE APARECIDA ALVES, RICARDO SCANDOLARA, MICHAEL RENAN BONOMI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, DIOGO ANTÔNIO MARGREITER e VALDEMIR DE MATTOS. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chopinzinho.pr.gov.br/assinaturas





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização. Novo prazo: 22/05/2023. Valor do Aditivo R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Assinado por 13 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, MÁRCIA MITRUT, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, FABIANE RIEDI ROSSI, EDSON LUIZ CENCI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCORTIVO, GLACIR ZANATA, JULIANE APARECIDA ALVES, RICARDO SCANDOLARA, MICHAEL RENAN BONOMI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, DIOGO ANTÔNIO MARGREITER e VALDEMIR DE MATTOS  
Data: 18/05/2022 14:00:00  
Assinatura: Edson Luiz Cenci  
Assinatura: Marcelo Wais





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



421  
8

Código para verificação: E480-BEC5-C525-15F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 23/05/2022 14:22:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 24/05/2022 09:19:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 24/05/2022 09:33:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 24/05/2022 09:34:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/05/2022 10:03:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 24/05/2022 11:46:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 24/05/2022 13:17:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 25/05/2022 20:05:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

422  
8

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 26/05/2022 08:28:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHAEL RENAN BONOMI (CPF 065.XXX.XXX-47) em 26/05/2022 13:51:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/05/2022 16:40:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO ANTÔNIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 27/05/2022 16:45:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 30/05/2022 10:05:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E480-BEC5-C525-15F6>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 190/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o término do trâmite do Memorando 341/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Cristiane Adrieli Salomao, matrícula funcional nº 1819-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao quinquênio aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, para fruição de 05 de abril a 07 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste  
do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2560 de 03/03/2022 Pg. 05



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.



Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente



Eduardo Wais  
Diretor



**1º TABELLONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELLÃO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
 SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada  
 com a seta de uso deste tabelionato  
 EM TESTE DA VERDADE  
 Porto Alegre, 08 de março de 2022

Rec. Firma: RS-17.60 + Sel. digital: RS 3.60  
 0450.01.2100006.32454.8.52455

ZOLIM

*Sidnei Zolim Boccudo*  
 1º Tabelionato de Notas  
 PORTO ALEGRE - RS  
 EM TESTE DA VERDADE

1025



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

126  
R

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE  
 Porto Alegre, 21 de março de 2022  
 Rec. Firma R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80  
 0450.01.2100006.37176

1º Tabelionato de Notas  
 PORTO ALEGRE - RS  
 ESCRIÇÃO AUTORIZADA



4278

**SUBSTABELECIMENTO**

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, nos poderes que me foram outorgadas por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2022.

Marcelo Wais  
 Diretor Vice-Presidente  
 RG nº 7009036166 - SSP/RS  
 CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax: (51) 3023-8888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

MANICA  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1195 - CENTRO HISTÓRICO  
 PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121-5200  
 g@licitacao.com.br

F 431.174

**- AUTENTICAÇÃO -**  
 Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fe. \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Porto Alegre, 22 de março de 2022  
 Emol R\$ 6,00 (09:49, func: 182)  
 Selo (s): 0458.00.2100003.61202 = R\$ 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sandro Oliveira da Silva, em terça-feira, 22 de março de 2022 12:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização. Novo prazo: 22/05/2023. Valor do Aditivo R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cont99996

429  
8

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 190-2018 - GENTE SEGURADORA S.A**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto:  
Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como  
alteração da gestão e fiscalização. Novo prazo: 22/05/2023.  
Valor do Aditivo R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos  
reais). Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento  
Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:  
18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e  
Marcelo Wais, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**371413A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/05/2022. Edição 2522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>